



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL N° 005/2020-PPG

O Professor Doutor Clóves Cabreira Jobim, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições legais.

DIVULGA

DIVULGA SELEÇÃO INTERNA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL REFERENTE À CHAMADA CNPQ N° 12/2020- PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO PARA INOVAÇÃO - MAI/DAI

Tendo como objetivo compor a demanda institucional em atendimento à Chamada Pública CNPq N° 12/2020 - Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico para Inovação - MAI/DAI, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) estará acolhendo propostas para concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial, de mestrado e de doutorado, nos moldes previstos pela referida Chamada do CNPq, oriundas de pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UEM.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Os recursos desta Chamada serão destinados ao financiamento de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial, de mestrado e de doutorado no país, incluindo mensalidades e demais benefícios previstos na norma da modalidade. As normas gerais e específicas, bem como os princípios norteadores para a modalidade de bolsa estão disponíveis na página do CNPq (http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&detalh a=chamadaDivulgada&idDivulgacao=9602).

1.2. Os projetos deverão apresentar aderência a, no mínimo, uma das Áreas de Tecnologias Prioritárias do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), conforme estabelecido na Portaria MCTIC n° 1.122/2020, com o texto alterado pela Portaria MCTIC n° 1.329/2020 (https://www.mctic.gov.br/mctic/opencms/legislacao/portarias/Portaria_MCTIC_n_1122_de_19032020.html). Essa aderência deve ser explicitamente apresentada no texto do Plano de Trabalho submetido.

2. OBJETIVO

2.1 Selecionar propostas de pesquisadores vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UEM, que devem cumprir os requisitos constantes nesta chamada, para comporem a proposta institucional a ser enviada pela PPG ao CNPq visando à concessão de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial, de mestrado e de doutorado.

3. REQUISITOS DOS PESQUISADORES E PROGRAMAS ENVOLVIDOS

3.1. Poderão participar da proposta institucional os Pesquisadores vinculados a Programa(s) de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM que tenham curso(s) de mestrado e/ou doutorado recomendado(s) pela CAPES.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



.../Edital 005/2020-PPG

4. CARACTERÍSTICAS DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas deverão estar de acordo com os princípios norteadores descritos na Chamada Pública CNPq N° 12/2020.

5. CONTEÚDO DA PROPOSTA:

5.1. As propostas deverão ser encaminhadas seguindo o modelo contido no Anexo I, devendo, obrigatoriamente, seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar na ordem determinada. Junto a proposta deverão ser encaminhadas a(s) respectiva(s) Carta(s) de Concordância, conforme modelo do Anexo II da Chamada Pública CNPq N° 12/2020.

5.2. O envio do Anexo I deste edital e do Anexo II da Chamada Pública CNPq N° 12/2020, na forma de arquivo, é obrigatório e sua ausência implicará no indeferimento da proposta.

5.3. Será aceita uma única proposta por pesquisador proponente.

5.4. Constatado o envio de propostas idênticas, apresentadas por diferentes proponentes, ambas serão indeferidas em cumprimento às exigências do CNPq.

6. CRONOGRAMA

Período para apresentação de propostas: 25/05/2020 a 22/06/2020.

Período de análise das propostas 23/06/2020 a 24/06/2020.

Divulgação das propostas pré-qualificadas 25/06/2020.

Data limite para solicitação de reconsideração de parecer 29/06/2020.

Divulgação do Resultado Final da seleção interna a partir de 30/06/2020.

7. ENVIO DAS PROPOSTAS

7.1. Para concorrer a este edital, os pesquisadores deverão protocolar a proposta no Protocolo Geral da UEM e encaminhar à PPG. O proponente deve encaminhar também cópia dos arquivos da proposta ao endereço sec-ppg@uem.br, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7.2. Propostas que não atendam aos requisitos deste edital serão desclassificadas.

7.3. Tanto a entrega das propostas quanto os pedidos de reconsideração, deverão ocorrer no prazo mencionado no cronograma interno desta chamada.

8. JULGAMENTO DE MÉRITO DAS PROPOSTAS

8.1. O julgamento das propostas será realizado por Comissão Específica a ser constituída pela PPG/UEM.

.../



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



.../Edital 005/2020-PPG

8.2. A distribuição de cotas de bolsas que comporá a proposta que será encaminhada ao CNPq obedecerá a critérios de mérito e demanda, priorizando o atendimento do maior número de pesquisadores e Programas de Pós-Graduação. Também serão considerados critérios como: clareza do objetivo da proposta, grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, racionalidade do cronograma, experiência da equipe executora no tema proposto; projetos anteriores com empresas e valor do aporte oferecido em contrapartida pela empresa.

8.3. Os resultados finais serão divulgados publicamente na página da PPG (<http://www.ppg.uem.br>) de acordo com o cronograma deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A concessão das bolsas e seus auxílios está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq.

9.2. É vedada a concessão de bolsa a quem esteja em situação de inadimplência com o CNPq ou conste em quaisquer cadastros de inadimplentes mantidos por órgãos da Administração Pública Federal.

9.3. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Comissão Examinadora de Seleção e, se necessário, pelo Conselho Acadêmico do Programa, pela PPG e, em última instância, pelo CNPq.

10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: sec-ppg@uem.br.

Maringá, 22 de maio de 2020.

Prof.^a Dr.^a Márcia Edilaine Lopes Consolaro
Diretora de Pós-Graduação

Prof. Dr. Luiz Fernando Cotica
Diretor de Pesquisa

Prof. Dr. Clóves Cabreira Jobim
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO 1

Modelo Estruturado para Apresentação da Proposta

- Conforme determinado no Edital 005/2020-PPG, a apresentação da Proposta deverá seguir a estrutura deste modelo e todos os itens deverão constar, na ordem determinada.
- É fortemente recomendado que a Proposta não tenha mais do que 2 (duas) páginas. Deve-se procurar primar pela clareza e objetividade.
- Neste modelo, o que está em itálico deve ser substituído pelo texto do Plano de Trabalho.
- Não excluir qualquer dos campos deste formulário. Caso não tenha informação a incluir, preencher com "nada a declarar".

1- Coordenador da Proposta

Nome do Pesquisador Proponente:

CPF:

Link do currículo Lattes:

E-mail:

2- Outros membros da Equipe

A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos. Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores. Somente deverão ser indicados como instituições participantes do projeto e como membro da equipe aqueles que tenham prestado anuências formais escritas, as quais deverão ser mantidas sob a guarda do coordenador da proposta.

Nome do pesquisador/aluno/técnico:

CPF:

Link do currículo Lattes:

3- Programa de pós-graduação ao qual a proposta está vinculada

Nome do programa:

Área de Avaliação:

Mestrado (Conceito):

Doutorado (Conceito):

4- Experiência do pesquisador no desenvolvimento de projetos de PD&I em cooperação com empresas

- Realizou algum contrato de parceria com empresa(s) para o desenvolvimento de projetos de PD&I nos últimos 2 anos?

Sim () Não ()

- Caso a resposta seja afirmativa, listar os cinco principais projetos de PD&I executados ou em execução com empresa(s). A lista deve conter as seguintes informações para cada Empresa Parceira: nome da empresa, título do projeto, inovação pretendida/ desenvolvida, coordenador na UEM, vigência (mês/ano) Início e fim, valor total do projeto (R\$), Aporte da empresa (R\$)



5- Empresa(s) parceira(s)

Listar a(s) Empresa(s) Parceira(s) que concorda(m) em participar do Programa MAI/DAI (anexar a proposta a(s) respectiva(s) Carta(s) de Concordância, conforme modelo do Anexo II da Chamada Pública CNPq N° 12/2020. A lista deve conter as seguintes informações para cada Empresa Parceira: nome da empresa parceira, área do conhecimento/ atividade econômica (CNAE), projeto a ser desenvolvido com a UEM (até 20 palavras), área(s) de tecnologia(s) prioritária(s) e respectivo(s) setor(es)^a, N° de bolsas de mestrado(GM)/doutorado(GD) apoiadas pela empresa^b, contrapartida prevista pela empresa [financeira^c (R\$) e econômica^d - valor monetário (R\$)] e detalhamento da contrapartida econômica (se houver).

a) Informar em qual(is) área(s) de tecnologia(s) prioritária(s) e respectivo(s) setor(es) do MCTIC o projeto está inserido (vide item 3.2 da Chamada Pública CNPq N° 12/2020).

b) Para cada bolsa apoiada, deve-se prever uma contrapartida mínima de R\$ 20.000,00 para doutorado (GD) e R\$ 10.000,00 para mestrado (GM).

c) No caso de contrapartida financeira, eventuais despesas relativas à taxa de administração exigida pela Fundação de Apoio não poderão ser contabilizadas como parte do valor mínimo de contrapartida.

d) Caso a contrapartida seja econômica, deve-se detalhar a natureza (material permanente, material de consumo e/ou despesas de custeio) e o valor monetário (VM) correspondente.

d.1) Para equipamentos de uso não exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder a soma do custo de manutenção e calibração anual ($C_{mc.ano}$), dividido pela quantidade de horas utilizadas no ano (1.440 horas) e multiplicado pela quantidade de horas dedicadas ao projeto no ano ($H_{proj.ano}$). Considera-se um total de 1.440 horas úteis de utilização no ano (jornada de 8 horas por 20 dias úteis, descontando-se 25% de horas para preparo e demais paradas técnicas do equipamento).

$$VM = (C_{mc.ano}/1.440) * H_{proj.ano}$$

d.2) Para equipamentos de uso exclusivo no projeto, o valor monetário (VM) deve corresponder ao valor de compra dos equipamentos e poderão ser incorporados, desde sua aquisição, ao patrimônio da ICT.

d.3) Não será aceita contrapartida econômica em homem-hora.

6- Resumo do plano de trabalho (no máximo 200 palavras)

Apresente a estratégia da proposta, descrevendo os objetivos, metodologia, metas e resultados esperados. Pode-se descrever brevemente as linhas e temas em que serão desenvolvidos os projetos associados às bolsas solicitadas.

7- Grau de inovação e potencial de impacto dos resultados (no máximo 200 palavras)

Descreva o grau de inovação e potencial de impacto dos resultados, sob o ponto de vista científico, tecnológico, econômico e socioambiental para a região e o País.

8- Estratégias de disseminação dos resultados (no máximo 100 palavras)

Descreva as estratégias de disseminação dos resultados para a sociedade (plano de divulgação científica), considerando os parâmetros para cumprimento das metas.

9- Cronograma de execução (no máximo 200 palavras)

Apresentar as etapas/atividades do projeto, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução.

10- Bolsas solicitadas



Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Apresentar o número de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial, de mestrado (GM) e de doutorado (GD) pretendidas de acordo com a Chamada Pública CNPq N° 12/2020, bem como os respectivos prazos previstos para sua execução.

Nº de bolsas de mestrado (GM):

Nº de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial associadas à(s) bolsa(s) de mestrado:

Nº de bolsas de doutorado (GD):

Nº de bolsas de Iniciação Tecnológica e Industrial associadas à(s) bolsa(s) de doutorado:

